

ANEXO X

ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇOS				
		Normal	ME	EPP	DREI
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS					
1. EMPRESÁRIO					
Inscrição.	P				--
	I				--
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P				--
	I				--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		--	--	--	--
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P				--
	I				--
Conversão (cobrar-se-á por ato) (Incluído pela Instrução Normativa DRE nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)					
Ato Constitutivo.	P	-	-	-	--
	†	-	-	-	--
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	-	-	-	--
	†	-	-	-	--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		--	--	--	--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	-	-	-	--
	†	-	-	-	--
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	-	-	-	--
	†	-	-	-	--
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES					
Contrato Social.	P				--
	I				--
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P				--
	I				--

Atas de Reunião ou Documento Substitutivo da ata. Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda. Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/Deliberação de Sócio(s). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	P				--
	I				--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		--	--	--	--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P				--
	I				--
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P				--
	I				--
Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Notificação de retirada de sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Carta de renúncia de administrador (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS					
Ato Constitutivo.	P				--
	I				--
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P				--
	I				--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P				--
	I				--
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P				--
	I				--
5. COOPERATIVA					

Ato constitutivo.	P				--
	I				--
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P				--
	I				--
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	P				--
	I				--
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	P				--
	I				--
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA					
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.					
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	P		--	--	240,00
	I		--	--	240,00
Modificações posteriores à autorização.	P		--	--	160,00
	I		--	--	160,00
Nacionalização.	P		--	--	175,00
	I		--	--	175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES					
Constituição.	P				--
	I				--
Alterações.	P				--
	I				--
Cancelamento.	P				--
	I				--
8. ATOS MERAMENTE CADASTRALS					
Alteração meramente cadastral.	P				--
	I				--
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL					
Registro, Alteração e Cancelamento.	P				--
	I				--
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES					
Escritura de Emissão de Debêntures.	P				--
	I				--
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P				--
	I				--

11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém Geral.	P			--
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I			--
11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
Atualização cadastral – Faixa de Fronteira. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P			--
	I			--
Instrumento de deliberação da administração (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P			--
	I			--
Enquadramento / Desenquadramento como Startup (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P			--
	I			--
	P			--

Comunicação de falência de empresário ou sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I				--
Acordo de quotistas ou acionistas (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Contrato de participação de investimento-anjo (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Instrumento de penhor (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Contrato de promessa de compra e venda ou doação (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Contrato de locação de quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Averbação de processo de execução e atos de constrição (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Desistência de conversão em sociedade simples (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
Balanco Patrimonial e ou Balanco de Resultado Econômico (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P				--
	I				--
12. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL					
Matrícula.		--	--	--	--
Pedido de transferência de matrícula.		--	--	--	--
Cancelamento de matrícula.		--	--	--	--
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.					
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		--	--	--	--

Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.				
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		--	--	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		--	--	--
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)		--	--	--
13. LEILOEIRO				
Matrícula.		--	--	--
Pedido de transferência de matrícula.		--	--	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		--	--	--
Documentos de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
14. PROCESSO REVISIONAL				
Pedido de Reconsideração.				--
Recurso ao Plenário.				--
Recurso ao DREI.	--	--	--	125,00
15. CERTIDÕES				
Certidão Simplificada.				--
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).				--
Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física). Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores – QSA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				

Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
Certidão de nada consta. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)				
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL				
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.				
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/ TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				
Livro digital. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
Livro digital (livro social em branco) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas. (Excluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
Conjunto de folhas soltas ou de fichas – por conjunto de até 100 folhas. (Excluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
Microficha "COM" – por conjunto de até 100 microfichas. (Excluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)				--
17. CONSULTA A DOCUMENTOS				
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				--
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS				
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				
19. DIVULGAÇÃO				
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes.				--

Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.				
--	--	--	--	--

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.